

FERNANDO OLIVEIRA BAPTISTA (\*)

PEQUENA AGRICULTURA: ECONOMIA AGRÁRIA  
E POLÍTICA AGRÁRIA (anos trinta - 1974)

1. No presente texto tomam-se, a propósito da *pequena agricultura*, aspectos da relação entre política agrária e economia agrária. Mais concretamente, pretende-se fazer uma apreciação desta economia, do seu quadro conceptual, do tipo de aproximação que dela decorre para a análise da política agrária e das relações sociais e económicas nos campos. Da fecundidade desta via avaliar-se-á pelo que se segue, restando introduzir, desde já, algumas questões prévias.

No que toca à política agrária vamos considerar três fases: a primeira, pautada por uma política de colonização interna preocupada com a pequena exploração familiar; a segunda, marcada pelo II Plano de Fomento (1959) e onde se defende «o médio empresário agrícola, chefe e gerente de uma empresa agrícola familiar economicamente viável, bem dotada com judiciosas benfeitorias e capitais de exploração fixos modernizados (...)»<sup>(1)</sup>; finalmente a política dominada pelo fortalecimento das posições do capitalismo agrário.

Na caracterização da política agrária socorrer-nos-emos principalmente do discurso que nesta se verifica sobre a *pequena agricultura*: tal discurso traduz, por um lado, de uma forma mais imediata as posições dominantes, assumidas quanto à *pequena agricultura*; por outro é preponderantemente com este discurso que se articula a evolução da economia agrária.

Economia agrária — e quando for caso disso outras ciências sociais — serão entretanto o cerne da nossa análise. Nelas se identificarão as posições dominantes desenvolvidas

---

(\*) Instituto Superior de Agronomia.

(<sup>1</sup>) Henrique de Barros, *A investigação económica e a agricultura*, em Centro de Estudos de Economia Agrária (CEEA), *Curso de gestão da empresa agrícola*, Lisboa, CEEA, 1960, p. 37.

no âmbito do Instituto Superior de Agronomia e, desde finais dos anos cinquenta, do Centro de Estudos de Economia Agrária da Fundação Calouste Gulbenkian. Foram, de resto, estas instituições os centros incontestados, no período que nos ocupa, dos estudos e reflexões sobre os aspectos económicos e sociais do campo português.

A análise feita não é, evidentemente, exaustiva e os comentários apresentados e as hipóteses levantadas têm apenas de entender-se como tentativas parcelares para apreciar o estudo da *pequena agricultura*. Pretendeu-se, no entanto, que os pontos seleccionados fossem representativos e que, sobretudo, não atraíssem o reticulado dominante na economia agrária.

Esclareça-se, também, que o material de que lançámos mão para elaborar este texto, bem como o trabalho feito sobre ele, não podem tomar-se como um juízo ou opinião sobre cada um dos autores citados. Trata-se antes, de esboçar o tracejado dum percurso — o da economia agrária — em que necessariamente não se esgota a posição de cada um dos principais intervenientes. Note-se, ainda, que no itinerário deste texto não se explicitam as influências das correntes da economia agrária, sobretudo europeias (Laur, Savoy, Delos, Dragoni, Serpiere, etc. — na primeira fase; a economia rural francesa — na segunda), que mais influenciaram os autores portugueses.

Finalmente refira-se que no presente texto, seguindo a sugestão dos organizadores do Colóquio, utilizámos frequentemente a expressão *pequena agricultura* como equivalente das explorações agrícolas familiares que se encontram em Portugal no período considerado (anos trinta-1974). Fizemo-lo com a convicção que por detrás deste alvitre se perfila uma proposta — a que adiante voltaremos — de alargar para além do aspecto exclusivamente económico o estudo e a análise das questões relacionadas com a exploração agrícola familiar. E há que reconhecer que esta última expressão tem, entre nós, remetido, de facto, apenas para o económico.

2. A *pequena agricultura do mundo* das aldeias é integrada na política da primeira fase do regime fascista como um *dado*, como um elemento subordinado no quadro económico do que um autor designou por «modelo de estagnação programada»<sup>(2)</sup>. Da pequena agricultura pretendia-se, princi-

---

(2) Manuel Villaverde Cabral, *Sobre o fascismo em Portugal*, em *Análise Social*, n.º 48, 1976, p. 894.

palmente, o «fornecimento» de força de trabalho e bens alimentares a baixo preço <sup>(3)</sup>.

Além da função económica referida, a *pequena agricultura* era evocada como suporte onde enraizava a «compreensão do povo» pela «única revolução necessária» — «Do fundo das consciências claramente surgem estes imperativos: o trabalho na vida, a propriedade na terra, a virtude na família, a esperança nas almas» <sup>(4)</sup> —, e referenciada como base da ordem social: «Um país vale pelo número dos seus pequenos proprietários rurais» <sup>(5)</sup> — esta sentença de Lino Neto, proferida em 1932, espelha uma faceta do «conservadorismo ruralizante, que caracterizou sobretudo os primeiros tempos do regime» <sup>(6)</sup> fascista; «Uma nação que conta muitas empresas familiares será, no conjunto, mais laboriosa, mais previdente; terá uma população forte, animada de espírito de ordem e paz social» <sup>(7)</sup>, afirmava, em 1945, o Presidente da Junta de Colonização Interna.

A *pequena agricultura* era também, exemplo a propagar através da política de colonização interna no Sul do país e duma política de povoamento no «Império Colonial» <sup>(8)</sup>. Relativamente ao continente tomavam-se como exemplo para a expansão da *pequena agricultura*, os núcleos de povoamento que alguns grandes agrários haviam fixado junto às suas propriedades de modo a disporem de força de trabalho. De facto, dum modo geral, a gleba entregue, por arrendamento ou aforamento, a cada família de colonos, não permitia que esta retirasse, apenas dela, o seu sustento pelo que era obrigada a vender força de trabalho. Como é amplamente conhecido, a

<sup>(3)</sup> Convém, no entanto, notar que a política de florestação dos baldios se não invalida esta asserção genérica, até pela localização e dimensão das áreas onde se fez sentir nas décadas de trinta e quarenta, não deixou de contribuir para o alargamento do mercado interno e, sobretudo, foi uma política dirigida contra as comunidades que fruíam os terrenos comunitários.

<sup>(4)</sup> Oliveira Salazar, *Discursos e Notas Políticas*, II, 1935-1937, Coimbra, Coimbra editora, 1945, p. 128 e 137.

<sup>(5)</sup> A. Lino Neto, *A indústria dos lacticínios e a questão agrária*, em Universidade Técnica de Lisboa, *Conferências realizadas no ano lectivo de 1932-33*, Lisboa, 1934, p. 12.

Cfr., também, M. Belo Moreira, trabalho em preparação.

<sup>(6)</sup> Manuel Braga da Cruz, *As origens da democracia cristã e o salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença, 1980, p. 385.

<sup>(7)</sup> José Garcês Pereira Caldas, *Aspectos do problema agrário*, Lisboa, Junta de Colonização Interna, p. 15.

<sup>(8)</sup> Cfr., por exemplo, António Trigo de Moraes, *Sempre o problema de água — (Colocação de excedentes de vidas nas zonas de regadio do Continente e do Império Colonial)* — Estudo apresentado ao II Congresso da União Nacional, Lisboa, 1944, 63 p.

política estatal de colonização interna em propriedades privadas não se concretizou, tendo acabado por prevalecer a posição dos grandes agrários que se lhe opuseram tenazmente — «O preconceito anti-latifundiário (...) nega à terra-mãe um dos seus altos atributos, a liberdade de ser grande e vasta, de se oferecer com ampla base às empresas de civilização a que o homem aspira»<sup>(9)</sup>.

A política de colonização interna anunciada desde os anos trinta, se por um lado emergiu pelo exemplo da «bonifica integral» da Itália de Mussolini, por outro não é estranha à tradição do pensamento agrário português que vem da segunda metade do século XIX e se fez sentir na República (B. Teles e E. Campos). É de resto filiados nesta tradição que os mais destacados cultores da economia agrária aderem à colonização interna — H. Barros, em 1949, numa conferência «Sobre o conceito de Reforma Agrária», preconiza «uma política activa, militante, de colonização interna, (...), mediante, sobretudo, um adequado planeamento da instalação de empresas familiares perfeitas integradas numa orgânica cooperativa (...)»<sup>(10)</sup> — trabalham empenhadamente nos projectos desenvolvidos para a sua concretização — H. Barros e M. Pereira, por exemplo, são autores do projecto de colonização da «Herdade de Pegões».

É, precisamente, tomando a articulação da economia agrária com a colonização interna como eixo da análise, que vamos prosseguir.

3. A *Economia Agrária*<sup>(11)</sup> de Henrique de Barros é, sem dúvida, o tratado mais sistematizado que se editou em Portugal sobre esta matéria. Nele se precisam concepções e se esmiuçam muitos dos aspectos inerentes à abordagem económica com um detalhe que faz ressaltar, com nitidez, o pensamento do seu autor. Sucede, mesmo, que em numerosos assuntos H. Barros introduziu precisões em relação ao apresentado pelos seus predecessores que alteram significativamente o alcance das questões abordadas. Um dos pontos onde isto se verifica é na delimitação do próprio âmbito da economia agrária.

(9) José Pequito Rebelo, *As falsas ideias claras em economia agrária*, Lisboa, 1946, p. 32. Nota — a 1.ª edição é de 1926.

(10) Henrique de Barros, *Sobre o conceito de Reforma Agrária*, Porto, Biblioteca dos Fenianos, 1949, p. 40-1.

(11) Henrique de Barros, *Economia Agrária*, I volume, Lisboa, Sá da Costa, 1948; II volume, 1950 e III volume, 1954.

Assim, Lima Bastos, ao debruçar-se sobre este aspecto, avança a seguinte formulação: «É evidente pois que o âmbito da *Economia agrária* se não deve limitar ao estudo do modo de aumentar o *rendimento individual* do agricultor mas deve alargar-se até ao estudo do rendimento social pois que a prosperidade do agricultor está intimamente ligada à prosperidade geral e essa ligação é tanto mais importante quanto maior for a parte que a agricultura representa na actividade económica do país» (12).

Esta posição que, no limite, associa de forma mecanicista o rendimento obtido por *cada* exploração/empresa à posição do sector agrícola na economia do país é, como hoje se torna evidente, infundada, como o mostra, por exemplo, a economia do latifúndio.

No entanto, o que nos interessa fundamentalmente é o comentário de H. Barros àquela afirmação: «Não convém, todavia, extrair das anteriores considerações a ideia de que a posição *individual* do agricultor-empresário não preocupe a Economia Agrária. Sempre que o ângulo de visão desta ciência, *por ser social*, obrigue a escolher entre interesses colectivos e interesses individuais — é evidente que se deve optar por aqueles e não por estes (...). Esta opinião não significa, porém, que as soluções económicas-agrárias não devam procurar conciliar, o mais possível, os interesses da colectividade agrária com as conveniências do maior número, senão de todas, as empresas e personalidades que se consagram à agricultura ou dela vivem» (13).

Ou seja, a economia agrária afirma-se comprometida com os interesses colectivos (definidos como? por quem? com que critério?... ) e deve, mesmo, procurar a formação de consensos (!). Mas vejamos, agora, como se passa desta formulação geral à sua aplicação à economia das explorações/empresas agrícolas.

Lima Bastos, num trabalho publicado em 1933, afirma que o «critério para apreciação dos resultados das empresas capitalistas e das familiares é bem diferente» e nota: «As empresas capitalistas medem os seus sucessos pelo rendimento do capital empregado»; «As explorações familiares avaliam os seus benef. cios pelo bem estar resultante do trabalho da famí-

(12) E. Lima Basto, *Apontamentos de economia rural*. I. S. Agronomia, 1940-41, (mimeografado), p. 9.

(13) Henrique de Barros, *Economia...*, I volume, p. 58-9.

lia» (14). Esta posição era reafirmada no conhecido *Inquérito económico-agrícola* de 1936 (15).

Este autor viria mesmo a salientar nos *Apontamentos de economia rural*, que «as vantagens da empresa familiar não podem aquilatar-se pela mesma medida que as da empresa-capitalista; (...)» (16). Simplesmente neste trabalho como nos outros de que é autor, nomeadamente nas «*Contas de Exploração-Contas de Cultura*» (17), reduz este tema à indicação de critérios diferentes para a apreciação económica das explorações capitalista e familiar, mas no quadro duma mesma metodologia económica e contabilística para ambos os tipos de exploração. Ou seja, nos indicadores destinados a apurar os resultados económicos das explorações/empresas considera, a par do lucro, as *receitas líquidas do empresário* (ou *receita do empresário*) que pretende aquilatar da «fracção do rendimento bruto que o empresário e a família podem consumir sem que a sua fortuna diminua» (18). No entanto esta colocação do problema — a que voltaremos adiante — não se traduz no aprofundamento das diferentes leis de funcionamento económico, mas na explicação do que, face a um idêntico registo contabilístico, cabe aos diferentes tipos de empresário ou de famílias agricultoras.

H. Barros acolhe esta herança na *Economia Agrária* (19), mas subordina-a, ainda, à ideia da *economia agrária social*, o que conduz a dar grande ênfase ao tema da avaliação comparativa dos diferentes tipos de empresa/exploração. É evidente que este tipo de comparação era já preocupação de autores anteriores, mas neste período ganhou maior relevância e contribuiu para associar os principais economistas agrários à política de colonização interna.

Utilizando principalmente como critério de comparação, na designada óptica do *interesse colectivo*, o rendimento por hectare afirmavam, com base em elementos empíricos, que «*Nas condições mesológicas onde é possível a pequena empresa*

(14) E. Lima Basto, *A industrialização da actividade agrícola: condições e vantagens do seu estabelecimento*, Lisboa, 1.º Congresso da Indústria Portuguesa, 1933, p. 8.

(15) E. Lima Basto, *Inquérito económico-agrícola*, 4.º volume — *Alguns aspectos económicos da agricultura em Portugal*, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, 1936, p. 90.

(16) E. Lima Basto, *Apontamentos...*, p. 160.

(17) E. Lima Basto, *Contas de exploração — Contas de Cultura*, Lisboa, Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, 1941, 141 p.

(18) *Idem*, p. 15-6.

(19) H. Barros, *Economia...* I volume, p. 192, p. 351 e seguintes:

agrícola, e em regime normal de cultura, o rendimento por hectare, é tanto maior quanto menor for a área explorada» (20).

É, fundamentalmente, a partir desta constatação que as explorações familiares se sobrepõem, na óptica social dos economistas agrários, à empresa capitalista e conduzem a que esta *economia comprometida* avalise a política de colonização interna — «Sob o ponto de vista social, as empresas do tipo familiar dirigidas por famílias rurais que as valorizem pelo seu trabalho, constituem uma das melhores formas de actividade económica e contribuem para a criação duma população forte, animada de espírito de ordem, de trabalho e de paz social» (21). Estes economistas atribuem também alguns «inconvenientes» à economia de exploração familiar mas logo concluem que «tais inconvenientes, porém, podem ser reduzidos ou mesmo anulados pela cooperação, pelo crédito e pela assistência técnica» (22).

Na explicação dos diferentes rendimentos por hectare, os autores que vimos seguindo remetem directamente para a valorização do trabalho na exploração familiar e na empresa capitalista — «O conceito capitalista na grande empresa agrícola é, dum modo geral, incompatível com uma intensificação cultural levada ao mais alto grau, isto porque a partir de certo momento, a mão-de-obra exigida pela maior intensificação não é compensada pelo aumento do lucro de exploração (...).

A empresa familiar, pelo contrário, interessa sobretudo a receita do empresário que inclui a maior parte da mão-de-obra empregada: por esta forma, embora resulte menor valorização da unidade de salário, não receia atingir um grau de intensificação que lhe permita o aumento daquela receita» (23). Como ressalta, com nitidez, estamos diante dum mesmo referencial de avaliação económica, que escamoteia uma diferença fundamental entre a empresa capitalista e a exploração familiar: na primeira o sistema de produção, e consequentemente os dispêndios com salários, é organizado e escolhido em função da obtenção do lucro; na exploração familiar o sistema de produção passa, no limite, pelo modo como as unidades-força de trabalho existentes — não redutíveis, de

---

(20) *Idem*, p. 392 e Mário Pereira, *Empresa agrícola familiar no pliocénico a Sul do Tejo*, em Junta de Colonização Interna, *Problemas de colonização, I-A zona pliocénica ao Sul do Tejo*. 1943, p. 62.

(21) M. Pereira, *ob. cit.*, p. 63.

(22) *Idem*.

(23) *Idem*.

facto, na lógica de funcionamento das explorações familiares, a unidades-monetárias nos termos do mercado — podem assegurar a sobrevivência da família.

Explicitar, em termos de teoria económica, estas diferenças, ou seja, considerar o funcionamento efectivo da unidade de produção e não fazer da economia um código a *impor* às explorações agrícolas, passa por considerar a produção, repartição e consumo de bens e serviços no quadro da respectiva *racionalidade económica*, isto é «através do conhecimento das leis de funcionamento» da unidade de exploração/empresa agrícola, que o mesmo é dizer «da verdade das explicações teóricas construídas»<sup>(24)</sup> pela economia. Os estudos feitos com esta orientação demonstram cabalmente, que as «leis de funcionamento» e os próprios referenciais em que estas se formulam não são os mesmos em todos os tipos de unidade de produção (por exemplo: exploração familiar, empresa capitalista e latifúndios). Acrescente-se, mesmo, que no caso da exploração agrícola familiar o *funcionamento económico* difere consoante o sistema sócio-económico em que se insere<sup>(25)</sup>.

4. Nesta época como, de resto, ao longo de todo o período considerado, a vida social da *pequena agricultura* desenvolvia-se no quadro da aldeia, entendida como «uma totalidade sócio-económica mais ou menos autónoma no seio da qual se manifestam as tendências próprias de cada período»<sup>(26)</sup>, para o estudo da qual é forçoso considerar, a par do aspecto económico, o político e o ideológico.

De um modo talvez demasiado esquemático, pode dizer-se que a organização política da aldeia passa, em geral, pela dominação do *senhor* que assegura a mediação política da comunidade com o poder de Estado. Oliveira Martins considerava, numa apreciação ainda válida neste período, que esta dominação pode revestir duas formas que, de resto, frequentemente se sobrepõem. Uma derivada «do poder que um grande proprietário tem em povoações mais ou menos suas vassalas» — o «cacique proprietário» —, outra resultante da «influência

<sup>(24)</sup> Maurice Godelier, *Racionalidade e irracionalidade na economia*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, p. 36.

<sup>(25)</sup> Cfr., por exemplo, a análise discutível mas esclarecedora a este propósito de W. Kula, *Théorie économique du système féodal*, Paris, Mouton, 1970, p. 26-7.

<sup>(26)</sup> B. Galeski citado por Jean-Charles Szurek, *Sciences sociales et politique en Pologne: la question agraire de 1948 a 1956*, Nanterre, Université de Paris X, 1979, p. 201.

adquirida politicamente, dando empregos, livrando recrutas, etc.» — o «cacique burocrático» (27).

Conservar, esta ordem social e política das aldeias foi uma preocupação dos primeiros passos do regime do *Estado Novo*, como evidencia o comentário dum autor que estudou a implantação do «salazarismo»: «(...), subsiste no campo uma profunda comunidade cultural interclassista que importa não desfazer, poderosamente ancorada (e conservada pela) religião. A religião lança efectivamente uma ponte entre o povinho e os grandes senhores» (28).

Esta ordem ancorada em «Deus»; exemplo a espalhar pela Pátria (política de colonização interna); assegurada pela autoridade dos *senhores* e assente na família — «No campo o que nos interessa, dentro das casas brancas e pequeníssimas, é a família. Porque é a família que conta material e espiritualmente, pelas suas necessidades, pela sua função social e pelo seu apêgo à terra na unidade moral da Nação que começa, pode bem dizer-se, à volta de cada lareira» (29) —, esta ordem, era, no regime fascista, intocável: «Não discutimos Deus e a virtude; não discutimos a Pátria e a sua História; não discutimos a autoridade e o seu prestígio; não discutimos a família e a sua moral; não discutimos a glória do trabalho e o seu dever» (30). O estudo e a análise crítica desta ordem eram, pois, remetidos para o rol das tentativas de «subversão política».

Esta situação repercutia-se no desenvolvimento dos estudos sobre o campo português, vindo, nomeadamente, a dificultar o ensino de matérias relacionadas com as ciências sociais. Assim, por exemplo, no Instituto Superior de Agronomia, só em meados dos anos cinquenta foi autorizada a criação duma cadeira onde, em posição secundária, aparecia a designação Sociologia Rural — História da Agricultura e Sociologia Rural (31).

(27) Oliveira Martins, *A Província* — III, Lisboa, Guimarães, editores, 1959, p. 151.

(28) Manuel Lucena, *A evolução do sistema corporativo português — O Salazarismo*, Lisboa, Perspectivas e realidades, 1976, p. 247.

(29) Pedro Teotónio Pereira, *A batalha do futuro*, Lisboa, Clássica editora, 2.<sup>a</sup> edição, 1937, p. 139.

(30) Oliveira Salazar, *Discursos e Notas Políticas*, III—1935-1937, Coimbra, Coimbra editora, 1945, p. 130.

(31) Cfr. — Mário de Azevedo Gomes, *Informação histórica a respeito da evolução do ensino superior agrícola*, Lisboa, Editorial inquérito, 1958, 135 p.

— E. Castro Caldas, *Modernização da agricultura*, Lisboa, Sá da Costa, 1960, p. 65-6.

Apesar disto, foram realizados neste período alguns inquéritos e estudos que estravazavam o domínio puramente económico, de que o exemplo mais destacado nas instituições sobre que nos centramos, é o Inquérito à Habitação Rural <sup>(32)</sup>, cujo âmbito era comentado por Castro Caldas: «Nos vastos domínios e dentro das modernas tendências de uma Economia que, por ser cada vez mais Social, procura tornar-se operante e positiva cabe, como processo indutivo de analisar os diversos aspectos da vida dos agrupamentos populacionais, o método monográfico.

Por seu intermédio, se reúne o material de estudo, arrancando à vida social dos povos os casos-tipo que em si contém o conjunto de realidades e aspirações que a inteligência e o coração humanos procuram ou manifestam» <sup>(33)</sup>.

Este *Inquérito*, como a generalidade dos trabalhos deste período que estravazam o domínio estritamente económico, é predominantemente monográfico-descritivo, não abordando aspectos políticos e ideológicos nem, em consequência, a questão da ordem social das aldeias. A sua edição não foi, de qualquer modo, pacífica pois revelou-se uma vigorosa denúncia do mitificado paraíso das aldeias. Assim, após a publicação dos dois primeiros volumes, <sup>(34)</sup> referentes ao Norte do país, não foi tolerada a edição do restante material do inquérito, embora se encontrasse já efectuado o levantamento de quase todo o país. Refira-se que o material sobre o Alentejo veio a ser publi-

---

<sup>(32)</sup> Refiram-se também: E. Lima Basto, *Níveis de vida e custo de vida — o caso do operário agrícola português*, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, 1935, 51 p.; os quatro volumes do *Inquérito económico-agrícola* publicados nos anos trinta pela Universidade Técnica de Lisboa; numerosos relatórios finais de curso existentes no Instituto Superior de Agronomia e trabalhos desenvolvidos na Junta de Colonização Interna. Uma listagem de estudos e relatórios destas últimas instituições, bem como de muitas outras, pode consultar-se nos dois volumes de *Trabalhos portugueses inéditos sobre economia agrária* publicados em 1959 e 1968 pelo Centro de Estudos de Economia Agrária.

<sup>(33)</sup> Henrique de Barros (d direcção), *Inquérito à habitação rural*, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, 1947, p. 29.

<sup>(34)</sup> E. A. Lima Basto e Henrique de Barros (d direcção), *Inquérito à habitação rural, 1.º volume — A habitação rural nas províncias do Norte de Portugal (Minho, Douro Litoral, Trás-os-Montes e Alto Douro)*, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, 1943, 445 p.

— Henrique de Barros, (d direcção), *Inquérito à habitação rural, 2.º volume — A habitação rural nas províncias da Beira (Beira Litoral, Beira Alta e Baixa)* Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, 1947, 454 p.

— Cfr., também, um interessante comentário ao 1.º volume: F. Ramos da Costa, *Inquérito à habitação rural — crítica à obra — estudo e solução do problema*, Seara Nova, 1944, 59 p.

cado apenas no âmbito do Instituto Superior de Agronomia e, portanto, com uma circulação muito restrita <sup>(35)</sup>.

Refira-se ainda, a propósito da consideração de aspectos não económicos, que a tradição portuguesa de economia agrária reduziu ao foro exclusivo do económico algumas relações sociais que tinham uma dimensão mais ampla. Sirva de exemplo a parceria, que H. Barros e C. Caldas situam apenas no campo económico, como se evidencia nas páginas que lhe dedicam <sup>(36)</sup>. A relação de dependência pessoal subjacente a esta relação social no caso, por exemplo, do pequeno caseiro é omitida: as sucessivas gerações de caseiros que *servem* as sucessivas gerações de senhores; os serviços domésticos que a família do parceiro *deve ao senhor*; a dependência do parceiro relativamente ao proprietário, dada a falta de capital para cultivar terras por arrendamento e, mesmo, a grande dificuldade de encontrar trabalho como assalariado; o controle pelo *senhor* das relações económicas do caseiro com o exterior, por exemplo, a parte de vinha que cabe ao parceiro é entregue na Adega Cooperativa em nome do proprietário; a utilização, pelo *senhor*, do parceiro como *clientela* no quadro de poder *local*; etc.

Não vamos agora desenrolar as consequências do tratamento exclusivamente económico de relações sociais como a parceria, mas notar que este procedimento se articula directamente com as próprias categorias económicas consideradas. Assim, ainda a propósito da parceria, pode, por exemplo, notar-se que toda a abordagem feita se encontra conceptualmente muito facilitada pelo facto destes autores considerarem a terra como um *capital* <sup>(37)</sup>. A partir daqui as relações que se operam em torno da posse efectiva deste *capital* são evidentemente consideradas apenas como relações entre agentes económicos.

No entanto, como é sabido, as *simplificações* introduzidas num lado, emergem, depois, como problemas, de outro.

---

<sup>(35)</sup> Carlos da Silva, *Inquérito à habitação rural em parte das províncias do Alto Alentejo e Baixo Alentejo*, Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, 1947, (dactilografado), 2 volumes, 498 p.

<sup>(36)</sup> Cfr., por exemplo E. Castro Caldas, *Formas de exploração da propriedade rústica*, Lisboa, Sá da Costa, 1947, p. 261-307 e H. Barros, *Economia...*, III volume, 1954, p. 677-709.

<sup>(37)</sup> Cfr., por exemplo, Lima Basto, *A propriedade rústica, separata dos Anais do Instituto Superior de Agronomia*, 1942, 174 p.; Lima Basto, *Contas...*; H. Barros, *Economia...*; H. Barros, *O método analítico de avaliação da propriedade rural*, Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, 1943, 160 p.; H. Barros, *O custo da produção na agricultura*, Lisboa, Sá da Costa, 1945, 329 p.

Ou seja, os autores que proclamaram abertamente que a terra é um capital, não tardam a dar-se conta que a renda não é um juro, <sup>(38)</sup> que o proprietário fundiário não é um capitalista, <sup>(39)</sup> etc. Estas dificuldades de harmonização conceptual são depois resolvidas com fórmulas como esta: «Haverá quem descubra contradição entre o que deixei escrito a propósito da possibilidade que *sempre* existe de cobrar juro do capital monetário e a impossibilidade agora afirmada de *sistematicamente* obter renda da propriedade rústica. E não quero sequer ou negar que, *em teoria*, tal contradição apareça de facto. Mas é que — vou tentar justificar *praticamente* (\*) a contradição — na primeira hipótese (...)» <sup>(40)</sup>. Simplesmente o estratagema de *recorrer à prática* quando a *teoria não aguenta*, é revelador-seguro das debilidades desta que, no caso da parceria, retome-se o mesmo exemplo, passam nomeadamente pela redução ao económico de relações sociais que não se esgotam apenas neste aspecto.

Do que vimos expondo, relativamente à primeira fase da política agrária, ressaltam duas facetas que constituíram obstáculos metodológicos relevantes à análise da política agrária e das relações sociais nos campos. Uma, imposta pela própria política repressiva do regime fascista, é afinal a conclusão a que fomos conduzidos nestes últimos parágrafos: a redução do todo *social* ao *económico*. A outra, abordada atrás, é a recusa de que não há *economias mas economias* e que no caso do *agente económico*, estas se articulam com o quadro das relações de produção em que está inserido e com a formação económico-social em que se integra <sup>(41)</sup>.

Note-se, de resto, que durante o período anos trinta-1974, nas instituições que estamos considerando, não foram ultrapassados estes obstáculos embora, como adiante referimos, se tenham avançado passos no seu desbravamento.

5. A segunda fase da política agrária relativamente à *pequena agricultura* ganha expressão efectiva no final dos anos cinquenta, particularmente com o II Plano de Fomento. De facto, o processo de industrialização que se desenrolou em

<sup>(38)</sup> Cfr., por exemplo, H. Barros, *O custo...*

<sup>(39)</sup> Cfr., por exemplo H. Barros, *A Repartição do rendimento social-agrícola*, Lisboa, Centro de Estudos de Economia Agrária, 1960, 151 p.

(\*) Sublinhado nosso F.O.B.

<sup>(40)</sup> H. Barros, *O custo...*, p. 155.

<sup>(41)</sup> Cfr., a este propósito, Pierre Vilar, *Histoire marxiste, histoire em construction. Essai de dialogue avec Altusser*, em *Annales — economies — societes civilisations*, Janeiro-Fevereiro, 1973.

Portugal desde a década de quarenta <sup>(42)</sup> teve o seu eco na formulação dum *novo discurso* na política agrária.

Castro Caldas, que dirigiu a equipa que elaborou o relatório <sup>(43)</sup> em que se apresentaram os grandes objectivos da política agrária do II Plano de Fomento, dá-nos, num texto de 1957, um significativo panorama das alterações propostas: «Até agora têm sido criadas empresas agrícolas sem que se admitam grandes meios de mecanização e de motorização hoje tecnicamente aconselháveis em países industrializados, impondo-se aos «casais agrícolas» o estilo actual da nossa agricultura: auto-suficiência em matéria de trabalho e, pela moderação do nível de vida resultante da fraca produtividade do trabalho manual, reduzida dependência do exterior em matéria de consumos»; quanto à *nova* proposta: «À luz do conceito moderno, a finalidade de auto-suficiência total não tem defesa, visto que ofende o propósito (no domínio da política económica) de estimular os elos de «interdependência» da agricultura e da indústria, necessários para desencadear o progresso económico. As empresas agrícolas resultantes das obras de colonização devem ser o mais possível mecanizadas e motorizadas (as de Pegões já o são um pouco) e têm de estar em grande dependência do sector industrial da nação, para constituírem centros polarizadores do consumo de produtos industrializados» <sup>(44)</sup>.

A unidade de produção cuja implantação se propunha para concretizar esta política era «a instituição da propriedade privada, familiar no aspecto social e de dimensões funcionais no ponto de vista técnico e económico (...)» <sup>(45)</sup>. Ou, na caracterização de H. Barros: «É o médio empresário agrícola, chefe e gerente de uma empresa agrícola familiar economicamente viável, bem dotada com judiciosas benfeitorias e capitais de exploração fixos modernizados, moto-mecanizada com inteligência mas sem imprudência, policultural sem exagero, com bom equilíbrio entre as produções vegetais e animais, praticando uma técnica adiantada e zeladora da fertilidade,

---

<sup>(42)</sup> Cfr., Francisco Pereira de Moura, *Por onde vai a economia portuguesa?*, Lisboa, Seara Nova, 4.<sup>a</sup> edição, 1973, p. 27-40 e 101-157; João Martins Pereira, *Pensar Portugal hoje*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1971, p. 17-46 e Miriam Halpern Pereira, *Política e economia — Portugal nos séc. XIX e XX*, Lisboa, Livros Horizonte, 1979, p. 16-49.

<sup>(43)</sup> *Relatório Final Preparatório do II Plano de Fomento — II, Agricultura, Silvicultura e Pecuária*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1958, 314 p.

<sup>(44)</sup> E. Castro Caldas, *Industrialização e agricultura*, em *Revista do Centro de Estudos Económicos*, n.º 18, p. 165.

<sup>(45)</sup> *Idem*, p. 165.

servida por capacidades e conhecimentos em matéria administrativa, orientada moderadamente para o auto-consumo e grandemente para a comercialização» (46).

Saliente-se, ainda, que se por um lado se apresentava este *modelo* como o que melhor se adequava à industrialização, por outro tinha-se esta por indispensável para o fazer avançar: «Só a industrialização pode provocar no nosso país o «êxodo rural» que é necessário para abrir aos campos o caminho da reorganização fundiária e do acréscimo de produtividade do trabalho» (47).

Para a implantação desta *pequena agricultura*, adequada à industrialização, propunham-se, mesmo, intervenções na propriedade fundiária que passavam pelo parcelamento dos latifúndios e pelo emparcelamento da muito pequena propriedade (48).

Como se sabe, nenhuma destas propostas se concretizou com um mínimo de significado. A oposição dos grupos sociais ligados à grande propriedade fundiária acabou por prevalecer e, paralelamente, o capitalismo agrário foi-se sobrepondo ao latifundiário tradicional nos campos do Sul e os industrialistas — agora na vertente tecnocrática — vieram a reformular, como se referirá adiante, a posição face à *pequena agricultura*.

6. A *economia agrária* acompanhou este *discurso* da política agrária. O trabalho que podemos mencionar como marco inicial desta adaptação é da autoria de E. Castro Caldas que, como notámos, se encontra também implicado na definição de política agrária e de Mário Pereira, tem como título *Gestão da empresa agrícola — Suas relações com a investigação económica e a vulgarização*; foi editado em 1959 e, significativamente, é o primeiro trabalho publicado pelo Centro de Estudos de Economia Agrária da Fundação Calouste Gulbenkian.

Neste trabalho sobre *Gestão da empresa agrícola* emergem, desde logo, algumas das principais características da economia agrária nesta segunda fase. Assim, as questões em torno do funcionamento económico da exploração familiar e da empresa capitalista, são abordadas, agora, de modo ainda mais esquemático, em função deste último tipo de empresas: (...). Para o agricultor, como empresário, interessa *sempre* (\*) obter o maior lucro com o mínimo investimento e

(46) H. Barros, *A investigação...*, p. 37.

(47) E. Castro Caldas, *Industrialização...*, p. 125.

(48) *Cfr.*, *Relatório final...*, p. 217-8.

(\*) Sublinhado nosso, F.O.B..

para ele, portanto, a melhor técnica é aquela que lhe proporcionar maior rendimento. Daqui resulta que a função da Gestão é estudar o reflexo económico de aplicação das técnicas, tendo em vista caracterizar o sistema que proporciona o lucro final mais elevado e mais regular possível ao longo dos anos» (49).

No entanto, o confronto desta afirmação com inquéritos a aspectos económicos de exploração agrícola familiar, obrigaram a compromissos com a realidade. Tome-se, como exemplo, um trabalho efectuado pelo Centro de Estudos de Economia Agrária numa região que abrange parte dos distritos do Porto, Braga e Viana do Castelo e onde, como o próprio título indica, se pretendiam definir *Limiares de rendabilidade da exploração agrícola numa região do Noroeste* (50). Para determinar estes limiares efectuaram-se inquéritos na zona em estudo e o seu apuramento levou a que os autores deste estudo fossem obrigados a rectificar o seu critério de rendabilidade (lucro > 0). Assim, depois de notarem que alguns elementos talvez não tenham sido bem calculados, são obrigados a ir mais fundo: «Acresce que, pelo facto de na região predominarem os pequenos empresários que exercem a tripla função de capitalista, trabalhador e empresário, auferindo portanto uma remuneração constituída por três parcelas — juro de capitais, salários e lucro — talvez se possam ali considerar como economicamente interessantes resultados um pouco inferiores àqueles que em rigor absoluto se visam para definir numa exploração rendável.

Por todas estas razões admitiu-se para *limiar de rendabilidade* o valor de 0,90 da relação RB/CP [rendimento bruto / custo de produção]. Por outras palavras, consideraram-se rendáveis as explorações cuja «rendabilidade global dos factores fosse igual ou superior a 0,90» (51). Ou seja, admite-se que a exploração agrícola possa ser *rendável* com um *lucro negativo*.

Esta constatação, e muitas outras idênticas, não conduziram de qualquer modo a um questionamento da *teoria*. A

(49) E. Castro Caldas e Mário Pereira, *Gestão da empresa agrícola — suas relações com a investigação e a vulgarização*, Lisboa, Centro de Estudos de Economia Agrária, 1959, p. 131.

(50) Mário Pereira, Amândio Galvão, Fernando Estácio e Rogério de Almeida, *Limiares de rendabilidade da exploração agrícola numa região do Noroeste*, Lisboa, Centro de Estudos de Economia Agrária, 1966, 160 p.

(51) *Idem*, p. 56.

solução foi outra: o lucro é, de facto, o critério supremo mas simultaneamente admite-se, que se utilize um outro critério, «numa primeira tentativa»<sup>(52)</sup>, sempre que a *prática* o exija: a receita do empresário. Este é, no entanto, exterior às teses centrais da teoria desta economia agrária, pois leva a admitir que a exploração pode visar não o lucro mas um rendimento que pode, mesmo, ser inferior à valorização do trabalho familiar aos preços do mercado de trabalho. A utilização do critério da receita do empresário é, nestes termos, um *expediente*, uma tentativa de *compromisso com uma agricultura familiar que ainda não obedece aos critérios apontados como os únicos correctos*. Ou seja, esta *teoria* económica não se apresenta face às explorações familiares como um conjunto de explicações teóricas que explicitam as leis de funcionamento destas unidades económicas, mas como fornecedora dum *modelo* a alcançar e cujo êxito se afere pelo lucro.

Os mais influentes trabalhos dedicados à economia da empresa agrícola editados após a publicação da *Gestão da empresa agrícola* — Henrique de Barros, *A empresa agrícola — observação, planeamento, gestão*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1968, 446 p.<sup>(53)</sup>; Henrique de Barros e Fernando Estácio, *Economia da Empresa Agrícola*, Nova Lisboa, Universidade de Luanda, 1972, 617, p.<sup>(54)</sup> — apresentam, exactamente, o mesmo tipo de abordagem desta questão que o trabalho de E. Castro Caldas e Mário Pereira.

Contudo, paralelamente à confirmação desta linha dominante, surgiram estudos com orientação diferente em que se avança na análise da exploração agrícola familiar considerando esta *identificada* com a economia doméstica da família agricultora<sup>(55)</sup>. É, de resto, esta perspectiva que hoje vai ganhando terreno em Portugal e que passa por considerar que a economia de exploração agrícola familiar apresenta leis de funcionamento distintas da empresa capitalista e, mesmo, assentes em referenciais de análise distintos<sup>(56)</sup>. No entanto

---

<sup>(52)</sup> Castro Caldas e Mário Pereira, *ob. cit.*, p. 145.

<sup>(53)</sup> *Cfr.*, p. 17, 18, 20, 35 e 39.

<sup>(54)</sup> *Cfr.*, p. 22, 24, 59 e 65.

<sup>(55)</sup> *Cfr.*, Agostinho de Carvalho, *Relações de produção e progresso técnico no quadro da agricultura de grupo*, Lisboa, Centro de Estudos de Economia Agrária, 1971, 157 p. e A. Carvalho, *Agricultura de Grupo — dados relativos a explorações agrícolas portuguesas e legislações portuguesa e francesa*, Lisboa, C.E.E.A., (mimeografado), 1971, 166 p.

<sup>(56)</sup> *Cfr.*, nomeadamente, B. Galeski, *Sociologia del Campesinato*, Barcelona, Ediciones Península, 1977, 343 p. e J. Tepicht, *Marrxisme et agriculture*, Paris A. Colin, 1973, 251 p.

a grande maioria dos estudos e relatórios técnicos feitos em Portugal ignoram ainda hoje estas questões e, pura e simplesmente, continuam a aplicar à exploração familiar agrícola a teoria económica da empresa capitalista.

Com a adopção explícita pela economia agrária da teoria económica capitalista, estamos já longe dum aspecto essencial da primeira fase em que a economia agrária se apresentava como uma *ciência do interesse colectivo* e em que as várias explorações e empresas eram julgadas em função dos critérios considerados para explicitar o interesse económico *colectivo*. Na segunda fase desaparecem dos textos de economia agrária relativos à economia da empresa/exploração agrícola, os critérios do designado interesse colectivo e o critério que conta é o lucro obtido por cada empresa.

Os autores que vimos referindo não deixaram de se aperceber deste salto: «O ponto de vista segundo o qual o método de gestão é dominado pelo objecto do lucro é, evidentemente, um ponto puramente individual, traduzido pela ideia de que, em matéria de gestão, «não é o interesse geral da comunidade que importa, mas sim o êxito individual».<sup>(57)</sup>.

7. O fim duma economia agrária que se pretendia, relativamente às empresas/explorações agrícolas, juiz dos *interesses colectivos* e a sua substituição por uma teoria económica cujo critério aferidor é, principalmente, o lucro de cada empresa/exploração, teve consequências relevantes nas relações entre a política agrária e a economia agrária. Estas expressaram-se com grande esquematismo e linearidade, o que não é estranho ao facto da economia agrária privilegiar particularmente a empresa/exploração, em detrimento de aspectos como o desenvolvimento económico, planeamento, posição (articulação) das unidades de produção agrícola na formação económica social, enquadramento socio-cultural, etc., cujo tratamento, no que se refere às relações sociais no campo era, nesta época, extremamente débil tanto a nível da reflexão teórica como de estudos concretos.

Assim os técnicos e economistas encontravam-se desarmados para acolherem, duma forma mediada e absorvida por uma globalização dos problemas económicos, a emergência explícita da teoria da empresa agrícola capitalista, pelo que, duma economia agrária que julgava as explorações/empresas em função do designado *interesse colectivo*, passou-se, sem mediação, a uma economia agrária que *define* a empresa, a promover pela política agrária, em função do lucro.

---

<sup>(57)</sup> E. Castro Caldas e M. Pereira, *ob. cit.*, p. 133.

Esta transformação nas relações economia agrária-política agrária, sempre a propósito da *pequena agricultura*, encontrava-se consolidada nos últimos anos da década de sessenta. O seu desenvolvimento fez-se paralela e articuladamente com a sobreposição, nos campos do Sul, do capitalismo agrário face ao latifundiário tradicional, o que marcou o declínio do antagonismo existente nesta época, ao nível das classes dominantes, entre o capitalismo industrial e financeiro e os grandes agrários. No texto do III Plano de Fomento (1968-1973) é já nítido o abandono de qualquer pretensão de intervenção na grande propriedade fundiária e, pelo contrário, toda a ênfase é colocada em partir desta para constituir empresas «económica e tecnicamente viáveis»<sup>(58)</sup>.

É a terceira fase da política agrária, em que sobressai a defesa do capitalismo agrário nos campos, institucionalmente coincidente com o *pulular* duma recém formada tecnocracia pelos órgãos do aparelho de Estado dedicados ao *planeamento*<sup>(59)</sup>.

Dada a inversão, que atrás assinalámos, processada nesta terceira fase relativamente às anteriores, na relação política-economia agrária, as conclusões a que esta chegava passaram a constituir o *discurso*, que legitimava e baseava a política agrária e que se procurou concretizar na política de preços, subsídios, cooperação, etc.

Alguns exemplos destas conclusões. Um estudo visando a elaboração de *modelos* de exploração pecuária, assentes na produção bovina, para um concelho do distrito de Aveiro, apontava 10 ha como dimensão que devia ter a unidade de produção<sup>(60)</sup>; no distrito de Aveiro, em 1968, 95% do efectivo bovino encontrava-se em explorações com menos de 10 ha<sup>(61)</sup>. Num trabalho editado pelo Banco de Fomento Nacional «indicam-se, (...), *mínimos dimensionais por actividade, aquém*

(58) Cfr., *III Plano de Fomento para 1968-1973 — Agricultura, Silvicultura e Pecuária*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1968, p. 11-16. Ver, também Gabinete de Planeamento da Secretaria de Estado da Agricultura, *Trabalhos preparatórios do IV Plano de Fomento — Relatório Programa*, 1973, (mimeografado), 2 vols. 204+264 p. Este último Relatório foi elaborado sob a direcção de E. Castro Caldas.

(59) Cfr., E. Castro Caldas, *A agricultura portuguesa no limiar da Reforma Agrária*, Oeiras, Centro de Estudos de Economia Agrária, 1978, p. 85 e 95.

(60) R. Vieira de Almeida, F. Brito Soares e A. Louza Viana, *Modelos de exploração pecuária numa região da Beira Litoral*, Oeiras, Centro de Estudos de Economia Agrária, 1973, 85 p.

(61) I.N.E., *Inquérito às Explorações Agrícolas do Continente — 1968*.

dos quais deveriam, em princípio, considerar-se como não merecedores de estudo de financiamento a prazo longo e médio, os projectos que os não alcancem.

Os aludidos mínimos não promanam de considerações legalistas (embora por vezes coincidam com estatuições regulamentares), havendo antes querido a respectiva fundamentação em bases económico-técnicas que, com fortuna vária, se indagaram em várias fontes. A base de viabilidade económica procurada respeita à da empresa *patronal limite* ou da *empresa de génese e gestão públicas* que possam considerar-se competitivas e contribuidoras para a modernização estrutural do sector pecuário. Não se contemplou, assim, a eventual viabilidade de explorações familiares que, no universo que lhes é próprio, possam duravelmente substituir abaixo dos mínimos indicados, porquanto se parte do princípio que os recursos da política de financiamento devem ser com prioridade apostos à criação ou ampliação de unidades que produzam a custos mínimos, gerem um produto social aceitável para a remuneração dos factores, e sobre elas possa assentar um aparelho produtivo de industrialização pecuária»<sup>(62)</sup>. Agora alguns exemplos dos mínimos. «Bovinicultura para a produção do leite»: em regime de pastagem — 60 vacas; em regime de estabulação livre — 60 vacas; em regime de estabulação permanente — 100 vacas. Bovinicultura para produção de carne — 100 vacas<sup>(63)</sup>.

As conclusões dum relatório elaborado, por encomenda da SACOR, (Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal), pelo Standfor Research Institute, iam, embora com mais maleabilidade, no sentido das do estudo do Banco de Fomento Nacional<sup>(64)</sup>.

Referiremos, ainda, um seminário realizado em 1972 e subordinado ao tema: «A adaptação da empresa agrícola ao desenvolvimento económico (caso português)». Na generalidade das comunicações apresentadas, muitas das quais pelos mais destacados cultores da economia agrária, acolhia-se explícita ou implicitamente a defesa da exploração viável segundo o critério do lucro<sup>(65)</sup>.

<sup>(62)</sup> A. Proença Varão, *Sobrevoos do sector pecuário — elementos para uma política de financiamento*, Lisboa, Banco de Fomento Nacional, 1974, p. 67-8.

<sup>(63)</sup> *Idem*, p. 68 a 74.

<sup>(64)</sup> Standfor Research Institute, *Um programa de acção para o desenvolvimento da agricultura em Portugal*, 1967, (mimeografado).

<sup>(65)</sup> Cfr., *Revista Agronómica*, vol. LV, tomos II, III e IV, 1972.

Nesta terceira fase reforçava-se, assim, o abandono de qualquer preocupação com a economia da exploração familiar e relegavam-se muitas destas para o domínio dos «casos sociais», com a legitimação da teoria económica da empresa capitalista agrícola.

8. Referimos atrás, com alguma insistência, que até meados dos anos cinquenta se verificou, em geral, na análise das relações sociais nos campos, a redução do *todo social ao económico*. Resta acrescentar que, desde então e durante o período que estamos considerando, apesar da implantação académica e alargamento da influência da Sociologia Rural não se reformulou, significativamente, esta perspectiva da análise. É certo que a Sociologia Rural, nomeadamente num escrito de E. Castro Caldas publicado em 1964, era apresentada com um âmbito que poderia conter a superação daquela herança: «Em face do sistema social, o sociólogo encontra o seu campo de estudo onde avultam os problemas de orgânica familiar (suas regras, instituições e modelos); das comunidades; vizinhança, interacção, solidariedade e colaboração; das mobilidades profissionais e geográfica; dos níveis de emprego; da programação do ensino; dos níveis de vida e situação quanto ao bem estar; dos grupos étnicos, profissionais, ideológicos, religiosos e especiais; das instituições administrativas, políticas e outras» (66).

No entanto as condições existentes não permitiram que vingasse esta esperança, para o que contribuiu basicamente a manutenção duma repressão a que não escapavam os estudos virados para a compreensão do social. Paralelamente, nas instituições que estamos seguindo, impunha-se como dominante o fascínio pelas metodologias quantitativistas, cuja aplicação nem sempre era acompanhada por uma reflexão apoiada na teoria económica, relegando para plano secundário outras perspectivas de abordagem. Finalmente, note-se, também, que estas outras perspectivas se encontravam desmunidas de instrumentos que permitissem ultrapassar uma visão monográfica-descritiva e efectuar um questionamento das relações sociais que passasse pela análise da articulação dos aspectos económico, ideológico e político no processo social.

Apesar deste panorama, no âmbito da Sociologia Rural alargaram-se os temas abordados — no diagnóstico da situação

---

(66) E. Castro Caldas, *A sociologia rural e o moderno pensamento económico*, em *Rumo* N.º 89, Julho de 1964. p. 6.

económica-agrícola e do nível de vida das populações <sup>(67)</sup>, na demografia <sup>(68)</sup>, nos estudos regionais <sup>(69)</sup>, nos inquéritos alimentares, aos níveis de vida e económico-agrícola <sup>(70)</sup> —, exprimiuiu-se nalguns estudos preocupação com o todo *social*, mas não se pode superar a herança monográfica-descritiva. Ou seja, não foi a partir da relação imediata entre o proprietário dos meios de produção e o produtor directo que se procurou «o segredo mais profundo, o fundamento escondido de todo o edifício social» <sup>(71)</sup>, não se «prosseguiu um trabalho de recostura e descoberta das conexões dialécticas que nos restitua o sentido da totalidade social, a sua inteligibilidade» <sup>(72)</sup>, não se averiguou: «poder, para quem? contra quem? para quê?» <sup>(72)</sup>.

O panorama que vimos descrevendo não foi, de resto, exclusivo da Sociologia Rural pois verificou-se também noutros campos da investigação sociológica, particularmente em estudos concretos sobre a realidade portuguesa <sup>(73)</sup>.

A importância do que vimos notando no percurso da Sociologia Rural foi, de resto, posta em evidência, por contraste, pelo enorme impacto da política de previdência rural

---

<sup>(67)</sup> Cfr., E. Castro Caldas e M. S. Loureiro, *Níveis de desenvolvimento agrícola no Continente Português*, 1963, 328 p. e, dos mesmos autores, *Regiões homogêneas no Continente Português. Primeiro ensaio de delimitação*. 1966, 216 p.

<sup>(68)</sup> Cfr., por exemplo, Alberto de Alarcão, *Mobilidade geográfica da população de Portugal (Continental e Ilhas Adjacentes). Migrações internas*. 1921-1960, 1969.

<sup>(69)</sup> Cfr., por exemplo, Carlos Silva, Alberto Alarcão e Lopes Cardoso, *A região a Oeste da Serra dos Candeeiros*, 1961, 767 p.

<sup>(70)</sup> Cfr., por exemplo, Agostinho de Carvalho e Maria Leonor Gomes, *Alimentação e condições de vida de famílias de trabalhadores rurais no Baixo Alentejo*, 1973; Agostinho de Carvalho, G. G. Gonçalves e J. J. Carvalho Ribeiro, *Necessidades energéticas de trabalhadores rurais e agricultores na sub-região vitícola de «Torres»*, 1974, 79 p.; Alfredo Viana e Agostinho de Carvalho, *Estudo das possibilidades de reconversão agrícola numa zona do concelho de Rio Maior*, 1970; Carlos Borges Pires, *Repartição do Rendimento social agrícola no concelho de Montalegre*, 1971, e do mesmo autor, *O Autoconsumo agrícola na região de Montalegre*, 1971. Nota — Todos os trabalhadores referidos nas notas 67 a 70 são edição do Centro de Estudos de Economia Agrária.

<sup>(71)</sup> K. Marx, *Le Capital*, livro 3, tomo 3, Paris, Editions Sociales, 1960, p. 172.

<sup>(72)</sup> Franco Ferrarotti, *Uma sociologia alternativa*, Porto, Afrontamento, p. 135 e 184.

<sup>(73)</sup> Cfr., por exemplo, no livro de A. Seda Nunes, *Sociologia e ideologia do desenvolvimento*, Lisboa, Moraes, 1969, 374 p., o capítulo *Portugal, sociedade dualista em evolução*.

de 1969 <sup>(74)</sup> que, precisamente, actuou nos vários aspectos do processo social através do seu peso na economia familiar, na securização que trouxe face a um quotidiano em mudança e contribuiu ainda, através das próprias instituições que executavam esta política, para reforçar o sistema político existente. Um pouco mais explicitamente. A emigração; uma industrialização acentuada, entre vilas e aldeias, no Norte Litoral; as dificuldades da *casa senhorial* assente em rendas e parcerias e a sua frequente conversão em empresa capitalista; a crescente presença do mercado, a que não é estranha o dinheiro da emigração, e a conseqüente influência dos intermediários e comerciantes; a sede do concelho sobrepondo-se à aldeia no estabelecimento das redes do *poder* e da influência etc. — estes são exemplos de factores que ganharam relevo na década de sessenta e estremeceram a *segurança* da tradicional *ordem* das aldeias da *pequena agricultura*. É em torno deste último ponto que se compreende o impacto da política de previdência rural, nomeadamente com as pensões de velhice, pois veio, de algum modo, contribuir para colmatar o sobresalto provocado pelas transformações em curso.

Um último exemplo para evidenciar que se, por um lado, a Sociologia Rural não se pode empenhar na análise dos aspectos ideológico e político da comunidade rural, por outro, a política agrária soube tirar partido deles. A este propósito é esclarecedor o discurso do Secretário de Estado da Agricultura, proferido em Outubro de 1970, no perímetro de emparcelamento de Estorãos: «Para [o emparcelamento] se aplicar com segurança é preciso, contudo, que seja bem aceite pela população a quem deverá beneficiar. Graças a Deus foi o que se verificou no caso de Estorãos.

Mercê da compreensão e do apoio dos Párcos das Freguesias, à frente dos quais se colocou o entusiasmo transbordante do Abade José Augusto Alves, foi possível congregar à sua volta todas as boas-vontades dos agricultores de Estorãos, Sá, Moreira de Lima e S. Pedro dos Arcos» <sup>(75)</sup>.

---

<sup>(74)</sup> Cfr., Manuel Lucena, *A evolução do sistema corporativo português*, II — O Marcelismo, Lisboa, Perspectivas e Realidades, 1976, p. 73-91 e 166-172 e H. Veiga de Macedo, *Casas do Povo e previdência rural*, 1971, 240 p.

<sup>(75)</sup> Vasco Leónidas, *Por uma agricultura renovada*, Lisboa, 1971, p. 309.